

**PORTARIA Nº 2.042/SPO, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

Homologa o curso práticos de IFRA, do Aeroclube de Lavras.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.518542/2017-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos em Avião, pela IS 61-002D - IFRA, do AERoclube de Lavras, situada no Aeroporto Padre Israel, s/n - Bairro Baunilha, em Lavras (MG), CEP: 37.200-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**